



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 22/11/2021 \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI

**Institui o dia 17 de março como o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos Profissionais da Saúde.**

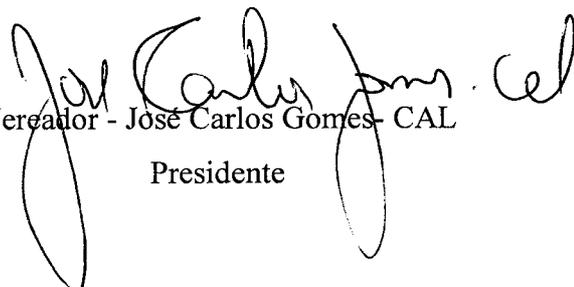


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos Profissionais da Saúde, a ser comemorado anualmente em 17 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

  
Vereador - José Carlos Gomes - CAL  
Presidente



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **Justificativa:**

A pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. Diante de um vírus novo, para o qual não havia imunidade prévia, de transmissão extremamente fácil e que provoca alto percentual de formas graves, o planeta se transformou.

O uso de dizer que nada voltará a ser como ao final de 2019. Relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentam mudanças extremas, súbitas e, muito provavelmente, permanentes.

Nesse panorama, as vítimas se deparam com o despreparo dos sistemas de saúde, da falta de medicamentos específicos e mesmo de suporte à vida. O quadro de caos e sobrecarga afeta os profissionais da saúde, que adoecem e morrem de forma inexcusável pela falta de Equipamentos de Proteção Individual Nada mais justo do que propor o dia 17 de março, quando o país registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19.